



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 161, de 17 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|--|------------------|
| 40.00.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 1700 Outras Transferências de Convênios ou | 84.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 84.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 84.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 84.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 84.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|--|------------------|
| 40.00.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1007 | REQUALIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 1700 Outras Transferências de Convênios ou | 84.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 84.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 84.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 84.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 17 de junho de 2026

RENAN BARROS
Prefeito